



ANEXO II
(PORTARIA SEF Nº 120/2024)

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS ESTADO/MUNICÍPIO Nº 2024TN000327

O MUNICÍPIO DE _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____.
/_____, com sede na _____, nº ___, Bairro _____, CEP
_____, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº _____, adere ao
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS
ESTADO/MUNICÍPIO Nº 2024TN000327**, nos termos do inciso XXII do *caput* do art. 37
da Constituição Federal e do *caput* do art. 199 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro
de 1966 (Código Tributário Nacional), conforme minuta padrão aprovada no Anexo I da
Portaria SEF nº 120/2024, instruindo o presente Termo de Adesão com o seguinte:

I – comprovação de que a coordenação da Unidade Conveniada (UC) está a cargo
de servidor público efetivo (estatutário ou celetista) ou comissionado, nos termos da
alínea “n” do inciso II da cláusula segunda do Convênio de que trata a Portaria SEF nº
120/2024;

II – indicação, no endereço eletrônico do MUNICÍPIO (www._____.gov.br), da
designação, conforme o inciso II da cláusula quinta do Convênio de que trata a Portaria
SEF nº 120/2024, de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 1º
do art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de
Dados);

III – assunção, na hipótese de que trata alínea “o” do inciso II da cláusula segunda
Convênio de que trata a Portaria SEF nº 120/2024, de compromisso de adequação, no
prazo de até um ano da assinatura deste Termo de Adesão, com data limite até
01/02/2025;

IV – comprovação do atendimento ao disposto nas alíneas “i”, “j” e “k” do inciso II da
cláusula segunda do Convênio de que trata a Portaria SEF nº 120/2024;

V – comprovação de designação de Encarregado de Tratamento de Dados
Pessoais, nos termos do inciso II da cláusula quinta do Convênio de que trata a Portaria
SEF nº 120/2024;

VI – comprovação, no endereço eletrônico do MUNICÍPIO (www._____.gov.br),
da designação de que trata a alínea V deste Termo de Adesão; e

VII – termo de responsabilidade, assinado pelos servidores de que trata o I deste
Termo de Adesão.

Assim, por estar de acordo, o Município aderente assina o presente Termo de Adesão
para que, observando o procedimento previsto no art. 2º da Portaria SEF nº 120/2024,
produza os efeitos jurídicos e legais, ficando revogado o Convênio Estado/Município nº
_____ a contar do início da produção de efeitos desta adesão, nos termos do
art. 3º da Portaria SEF nº 120/2024.

Florianópolis, __de _____de _____.

Nome do Prefeito:

Município de: